

P O R T A R I A Nº 1172/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003424/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 05/08/2026 à 03/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **SORAIA AGUIAR DE LIMA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6348, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal